



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Camili Fernanda Foschiera

DATA DE ENCAMINHAMENTO: 02/09/2026

E-MAIL: saude@campobom.rs.gov.br

1. OBJETO

Formalização de contrato com Rúbia de Moura Thiesen, credenciada por meio do Chamamento Público nº 013/2026, para a prestação de serviços de aulas de yoga, conforme condições estabelecidas no respectivo procedimento de credenciamento e no Termo de Credenciamento nº 091/2026, contemplando a carga horária de 48 (quarenta e oito) horas.

2. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

(X) Alta

() Média

() Baixa

3. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

10/09/2026

4. TIPO DE OBJETO

() Serviço não continuado

(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ou predominância de mão de obra

() Material de consumo

() Material permanente / equipamento

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

() Concorrência

() Dispensa de licitação

(X) Inexigibilidade

() Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

() Pregão Eletrônico.

Para a hipótese de pregão, assinalar: sistema de registro de preços/ata de registro de preços:

() Sim () Não

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário/hora	Valor Total
01	Aulas de Yoga	48h	R\$ 216,00	R\$10.368,00

6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por finalidade formalizar a contratação de profissional devidamente credenciada no Chamamento Público nº 013/2026, para a prestação de serviços de aulas de yoga, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A oferta de aulas de yoga integra as ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e cuidado integral aos usuários, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, do bem-estar físico e mental, da mobilidade e da qualidade de vida dos participantes.

A contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade e a execução das atividades previstas pela Secretaria Municipal de Saúde, mediante profissional regularmente credenciada e apta à prestação dos serviços, observadas as condições, valores e demais requisitos estabelecidos no Chamamento Público nº 013/2026 e no Termo de Credenciamento nº 091/2026.

A solução consiste na formalização de contrato com a profissional Rúbia de Moura Thiesen, já habilitada e credenciada no Chamamento Público nº 013/2026, para a prestação de 48 (quarenta e oito) horas de aulas de yoga, conforme demanda e programação da Secretaria Municipal de Saúde.

A execução dos serviços deverá observar as condições estabelecidas no Chamamento Público, no Termo de Credenciamento nº 091/2026 e no respectivo contrato.

7. INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização será realizada pelo (a) servidor (a): Cristiane de Oliveira Strottmann

8. PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM SÍTIO ELETRÔNICO CONFORME ART. 75 DA LEI 14.133/2021.

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

() Sim (X) Não

9. NA HIPÓTESE DE NÃO PUBLICAÇÃO DO AVISO DE DISPENSA, JUSTIFICAR

Justifica-se a não publicação de aviso específico para a presente contratação, tendo em vista que a profissional Rúbia de Moura Thiesen já se encontra regularmente credenciada por meio do Chamamento Público nº 013/2026, conforme Termo de Credenciamento nº 091/2026.

O procedimento de chamamento público já possibilitou a divulgação e o credenciamento dos interessados que atenderam aos requisitos estabelecidos pela Administração, não se tratando, neste momento, de nova seleção de fornecedor ou de abertura de oportunidade para apresentação de propostas.

Assim, a presente demanda refere-se exclusivamente à formalização do contrato decorrente de credenciamento já realizado, observadas as condições, valores e demais requisitos previamente estabelecidos no Chamamento Público nº 013/2026 e no respectivo Termo de Credenciamento.

10. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS A OUTRO DFD

Não há.

11. INDICADO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SE A RESPOSTA FOR NÃO JUSTIFICAR

() Sim (X) Não

A presente demanda não foi prevista no Plano de Contratações Anual (PCA) do exercício vigente, tendo em vista que a necessidade de implementação das atividades de práticas integrativas e complementares, especificamente aulas de Yoga destinadas aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), surgiu posteriormente à elaboração do referido planejamento.

Ressalta-se que a Administração Pública deve manter a capacidade de adequar suas ações às demandas que surgem ao longo do exercício, especialmente quando relacionadas à promoção da saúde, prevenção de agravos e ampliação das ações de cuidado integral à população, objetivos alinhados às diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS).

12. HAVERÁ FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO

(X) Sim () Não

Campo Bom, 02 de setembro de 2026.

Processo Nº 43.121001.003953/2026-01



Documento assinado eletronicamente por **Camili Fernanda Foschieira, Assistente Administrativo**, em 02/09/2026, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Strottmann, Secretária Municipal da Saúde**, em 02/09/2026, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giovani Batista Feltes, Prefeito Municipal**, em 03/09/2026, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0009843** e o código CRC **D4AE0EE1**.

Av. Independência, Nº 800 - CEP: 93701-900, Centro - Campo Bom/RS

CNPJ: 90.832.619/0001-55 | Telefone: (51) 3598-8600

www.campobom.rs.gov.br